

## PORTARIA IPREMB N° 483, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR, ICARO CAETANO DE SOUZA FALCÃO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005; art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

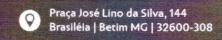
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 743, de 23 de maio de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Ícaro Caetano de Souza Falcão, inscrito no CPF sob nº 600.142.106-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração II, matrícula nº 0112899-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AJ C6 59, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.







**Art. 3**° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de setembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO Presidente do IPREMB





